



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

ILSON
ALVES
PEQUENO
JUNIOR
06/11/2025 16:50

PORTARIA Nº 1463, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a celeridade processual proporcionada pelo uso da tecnologia da informação e a necessidade contínua de modernização da gestão administrativa no âmbito deste Regional;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa n. 043, de 30 de março de 2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) neste Tribunal;

CONSIDERANDO o alinhamento institucional com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, estabelecida pela Resolução nº 325/2020 do Conselho Nacional de Justiça, que visa a modernização e o aprimoramento da gestão administrativa em todo o país;

CONSIDERANDO a necessidade de observância ao Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho, instituído pela Resolução CSJT nº 387/2024, que impulsiona o planejamento e a execução de ações estratégicas focadas na eficiência institucional, conforme diretrizes estabelecidas pela Portaria Conjunta PRE-COR N.º 001/2025;

CONSIDERANDO que a revisão e a otimização da gestão de assuntos no PROAD se alinha diretamente à Diretriz de Gestão para o biênio 2025-2026 de "Transformar a Gestão Judiciária e administrativa e modernizar a governança", aprovada pela Portaria Conjunta PRE-COR N.º 001, de 26 de março de 2025;

CONSIDERANDO que o Projeto "Conexão SETIC" (PROAD n. 3465/2025) de iniciativa da presidência deste Regional, como um de seus objetivos aprimorar os processos internos, fortalecer a automação e garantir maior eficiência na gestão do Tribunal;

CONSIDERANDO a proposta contida na Ata de Reunião de 09 de setembro de 2025 (doc. 11), no âmbito do referido Projeto, para revisão da tabela de assuntos, especialmente a área inicial de autuação de processos, visando desafogar unidades com alto volume e melhor direcionar a tramitação de processos cujos assuntos são de interesse da Presidência;

CONSIDERANDO a busca pela melhoria incremental e contínua dos sistemas de gestão e dos fluxos de trabalho, essencial para a otimização dos recursos e o aumento da produtividade institucional;





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1463, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONSIDERANDO o MEMORANDO CIRCULAR Nº 058/2025/TRT14/GP, de 14/8/2025;

CONSIDERANDO o contido no proad n. 3465/2025,

RESOLVE

Art. 1º APROVAR a alteração de áreas iniciais de autuação e a exclusão de assuntos no Sistema de Processo Administrativo Eletrônico (PROAD), conforme listagens constantes do Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo primeiro. As alterações referidas no *caput* visam redefinir fluxos de tramitação inicial e final dos processos administrativos internos, buscando maior eficiência e celeridade, bem como a desoneração de unidades com elevado volume de autuações e até PROADs com assuntos concomitantes, além dos seguintes objetivos:

I - assegurar a adequada coordenação e harmonização dos fluxos de trabalho, prevenindo sobreposição de ações, eventuais desencontros de informações e, sobretudo, garantir que as orientações estratégicas da alta Administração do Regional sejam transmitidas de forma uniforme e tempestiva;

II - contribuir para preservar a coerência na comunicação interna, otimizar a utilização dos sistemas, recursos e esforços das equipes, fortalecer a integração entre as diversas Unidades e a Presidência e, sobretudo, conferir maior segurança da informação, comunicação e respaldo às decisões administrativas.

Art. 2º A SETIC, a SEGGEST e a SGP deverão coordenar a implementação administrativa das alterações e a SECOM dar ampla comunicação às unidades internas.

Parágrafo Único. Compete exclusivamente à SETIC a aplicação das alterações e exclusões de assuntos no Sistema PROAD, conforme o disposto no Anexo Único.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

(assinado eletronicamente)

Desembargador **ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR**

Presidente, Gestor de Governança e de Metas do TRT da 14ª Região





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1463, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

<[Anexo Único](#)>

